



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e GERENCIAMENTO DE RISCO

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica para escolha da melhor solução visando atender a demanda de prestação de serviço locomoção de veículos para transporte de crianças, adolescentes e idosos, do município de Itaquiraí.

LEGISLAÇÃO

O presente estudo será elaborado conforme premissas contidas nos seguintes atos normativos:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Decreto Municipal nº 5359/2023, que dispõe sobre a Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Itaquiraí/MS.

Decreto Municipal nº 5396/2023, que dispõe sobre as práticas de Gestão de Riscos e Controle Preventivo nas Contratações de Obras, Serviços e Compras;

Decreto Municipal nº 5349/2023, pesquisa de preço de mercado

Instrução Normativa TCE nº 88/2018 e alterações posteriores;

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O município de Itaquiraí/MS, atualmente a frota de veículos oficial não é suficiente para atender à demanda crescente de serviços realizados no município, principalmente para o deslocamento de crianças, adolescentes e idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Cabe ressaltar que a Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

A falta de acesso a meios de transporte adequados e eficientes representa um problema significativo para diversos segmentos, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social. Essa carência impacta negativamente o acesso a serviços essenciais limitando as oportunidades de desenvolvimento individual e coletivo.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratações Anual de 2024, publicado no Diário Oficial nº 2329 no dia 28/12/2023.

III - Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá disponibilizar motorista devidamente qualificado, possuindo carteira de habilitação válida na categoria exigida para o tipo de veículo utilizado. Este motorista deve ter experiência em condução defensiva, estar capacitado para transporte coletivo e possuir profundo conhecimento das normas de trânsito vigentes.

O veículo disponibilizado deverá passar por revisões periódicas, garantindo que a manutenção preventiva esteja em dia e que não haja avarias que possam comprometer a segurança dos passageiros.

Todas as despesas, sejam elas diretas ou indiretas, decorrentes da prestação do serviço, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sem qualquer ônus para a municipalidade. A contratada deverá garantir a regularidade e a continuidade do serviço durante toda a vigência do contrato.

A empresa contratada deverá informar imediatamente à contratante sobre qualquer anormalidade ocorrida que possa, direta ou indiretamente, impactar a qualidade dos serviços prestados aos usuários. Além disso, a contratada deverá cumprir rigorosamente os horários de transporte estabelecidos pela equipe responsável do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para que as atividades programadas não sejam prejudicadas.

3.1. Especificação (detalhamento)

Item	Descrição
------	-----------





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

1	<p>Prestação de serviço de quilometragem do transporte para locomoção com motorista.</p> <p>Especificação: Locação de um ônibus convencional com capacidade para 52 lugares, destinado ao transporte de crianças, adolescentes e idosos dentro do município de Itaquirai-MS. O ônibus deverá estar equipado com todos os acessórios necessários para garantir o conforto e a segurança dos passageiros, em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Manutenção do veículo, motorista e gastos com combustível é por conta da contratada; Locação por quilometragem e ainda o serviço não inclui a contratação de monitores.</p>
---	---

Manutenção: A manutenção do veículo será de responsabilidade da contratada, garantindo que o ônibus esteja sempre em perfeitas condições de uso.

Combustível e motorista: Os custos com combustível e motorista também serão de responsabilidade da contratada.

Substituição de veículo: A contratada deve oferecer garantia de substituição imediata do veículo em caso de qualquer problema que impossibilite o uso do ônibus contratado.

Seguro: O ônibus deve estar devidamente segurado, incluindo seguro para os passageiros.

Locação: O serviço será contratado por quilometragem.

3.2 Roteiro de Transporte

Planejamento da Rota: Os pontos de embarque e desembarque serão definidos pela equipe do SCFV e comunicados com antecedência mínima de 06 horas à empresa contratada. O serviço deve seguir rigorosamente a rota estabelecida e os horários definidos.

Ajustes e Flexibilidade: O serviço deve permitir ajustes na rota conforme necessário, para atender a mudanças nas necessidades do SCFV ou imprevistos. A empresa contratada deve estar preparada para adaptar o transporte de acordo com as orientações da equipe do SCFV.

Controle de Passageiros

Lista de Passageiros: A contratada deverá seguir a lista de passageiros fornecida pela equipe do SCFV. Não é permitido embarcar passageiros não autorizados. A lista deve ser entregue ao motorista antes do início do transporte para garantir a segurança e o controle.





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3. Da Sustentabilidade

I.O veículo utilizado na prestação dos serviços deverá atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento, conforme estabelecido no âmbito do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), de acordo com as Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata.

II.Além disso, o veículo deverá ser mantido em condições de eficiência energética, com manutenções regulares que garantam a redução de emissões e o uso otimizado de combustíveis. A contratada deverá adotar práticas que minimizem impactos ambientais, como o uso de lubrificantes e fluidos adequados, a correta destinação de resíduos, e a escolha de rotas que reduzam o consumo de combustível.

3.4. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação parcial do objeto desde que expressamente autorizada pela administração.

IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

No ano de 2023, foram contratados 25.000 quilômetros para atender à demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) destinado a crianças, adolescentes e idosos conforme relatório em anexo.

Tendo em vista que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos acontece todos os dias em contra turno com as escolas para as crianças e adolescentes e para os idosos duas vezes na semana no período vespertino, proporcionando atividades diversificadas, como passeios, necessita de aumento de 10% desta forma, solicitamos 27.500KM.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Cabe salientar que foi identificado no mercado soluções capazes de atender satisfatoriamente o interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, são essas:

a) Aquisição de veículos: no modelo de aquisição de veículos, a Administração Pública adquire o veículo e assume todos os custos dele decorrentes, contratando, de forma independente, motorista em empresa terceirizada ou designando servidor do próprio órgão para a função. É solução adotada em situações específicas como, por exemplo, quando o órgão público conta com estrutura de manutenção de veículos ou quando a locação não se mostra uma opção viável, ou ainda, quando a localização do órgão torna inviável a adoção de modelo de contratação diverso.

b) Locação de Veículos: no modelo de locação de veículos, o serviço consiste na disponibilização de veículos por empresa contratada, a qual se responsabiliza pelos gastos e manutenções advindas da disponibilização do veículo.

O ônibus a ser locado pode dispor, ainda, de franquia mensal ou diária, cuja administração está sob a responsabilidade do órgão contratante, que poderá ser impelido a pagar taxa por quilômetro excedente, se ultrapassada a franquia determinada.

No modelo de locação de veículos, o serviço consiste na disponibilização de veículos por empresa contratada, a qual se responsabiliza pelos gastos e manutenções advindas da disponibilização do veículo. Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública Estadual atualmente e, inclusive, faz parte das categorias estratégicas centralizadas pela Subsecretaria de Logística, descritas na Resolução SECCG n°. 17 de 03 de abril de 2019.

Com o fito de avaliar as opções de mercado disponíveis para os requisitos mínimos delineados, esta equipe técnica chegou às seguintes conclusões e considerações.

Em primeiro momento, com relação ao modelo de contratação a ser escolhido, sugere-se seja adotado o modelo de locação de veículos. Isso porque, uma das principais vantagens apresentada por esse modelo de contratação é o baixo custo, quando comparado com a aquisição de veículos, o qual inclui, além do uso do veículo, a gestão da manutenção, as peças de reposição, pneus, seguros, impostos, gestão da documentação, veículos substitutos, prazos e parâmetros para substituição definitiva do veículo.

Analisando sumariamente as alternativas que possam atender o interesse público no mercado, reputamos, a princípio que a contratação seja realizada sob a modalidade de Pregão, em sua forma





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

presencial, para contratação dos serviços mediante utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais contratações do objeto, se assevera como a melhor solução a prestigiar a busca pela proposta mais vantajosa à Administração Pública, pelos vieses econômico e de ampla competitividade, fornecendo-se condições mínimas para que os fornecimentos necessários sejam adequados.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Para estimativa do valor para esta contratação, utilizou-se dos parâmetros para previsão do preço referencial da contratação. Realizou-se pesquisa por meio de consulta no Sistemas Oficiais de Governo; Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços; Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência; Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; Pesquisa direta com, no mínimo 3(três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail.

Cabe destacar que os parâmetros utilizados na pesquisa de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor total estimado da contratação correspondente é R\$ 246.675,00 exposto na PESQUISA DE PREÇOS, elaborada/organizada pelo Departamento de compras, cujo valor informado foi cotado juntamente com setor/servidor responsável pela formação de preços.

Segue Tabela com MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS, os demais documentos que deram suporte a pesquisa de preços em Anexo I.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A descrição da solução como um todo abrange a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo (tipo Ônibus), com motorista, para transporte de adolescentes e idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de Itaquirai/MS.

Habilitação (técnica)

Da contratação





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

No momento da formalização do contrato, o futuro contratado deverá apresentar os documentos abaixo:

- I. Condutor (es): habilitação categoria “D” e idade superior a 21 anos e cópia da carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço
- II. Condutor(es): certidão negativa de infrações de trânsito.
- III. Condutor(es): certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, nos termos do art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro –CTB;
- IV. CRVL do veículo em nome da empresa ou contrato de locação;
- V. Declaração de Substituição do veículo.

Justificativa: Os documentos acima são necessários visando primar pela condução do veículo com perícia, prudência, zelo e com observância aos princípios de direção defensiva. Respeitando a legislação de trânsito e, locar veículo que se apresente em dia com os encargos tributários e condições de trafegabilidade.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A licitação se dará por item segundo regramento legal.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Eficácia: Atender de forma completa às demandas de transporte, apoiando efetivamente as atividades finalísticas do órgão.

Eficiência: Garantir a participação contínua dos usuários nos serviços oferecidos, assegurando que as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ocorram de maneira ininterrupta.

Conforto e Segurança: Proporcionar um transporte que ofereça mais conforto e segurança aos usuários, atendendo a todos os requisitos de qualidade.

Economicidade: Executar o serviço de forma econômica, otimizando os recursos disponíveis e maximizando a utilização eficiente de recursos humanos, materiais e financeiros.





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Facilitar o deslocamento dos cidadãos de maneira segura e confortável, garantindo uma atuação planejada que minimize riscos e prejuízos ao erário, e esteja em conformidade com todas as normativas pertinentes às demandas administrativas.

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual

Para a contratação pretendida, não há providências a serem tomadas previamente a contratação.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação /afinidade dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Encontra-se em anexo o relatório de possíveis impactos ambientais.

XIII – Gerenciamento de risco

É necessário realizar o gerenciamento de risco conforme o regulamento do órgão ou entidade.

A minuta sugerida pela consultoria contempla o seguinte gerenciamento:

<u>RISCO 1</u>	Ausência de Justificativa
ETAPA	(x) Planejamento () Seleção do fornecedor () Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Medida (s)	- Revisar e alinhar os documentos em consonância com o Plano de Contratação Anual - Instruir o Estudo Técnico e o Termo Referência em estrita observância as normativas aplicadas à contratação
Responsável	Equipe de Planejamento e Setor requisitante





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

<u>RISCO 2</u>	Fornecedor não executar o objeto dentro do prazo
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo (x) médio () alto () muito alto
Medida (s)	- Monitorar as condições do objeto. - Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.
Responsável	Fiscal de contrato e Secretária requisitante
<u>RISCO 3</u>	Ausência de obrigação das partes
ETAPA	() Planejamento () Seleção do fornecedor (x) Execução do Contrato
Probabilidade	() Muito baixo (x) baixo () médio () alto () muito alto
Impacto	() Muito baixo () baixo () médio (x) alto () muito alto
Medida (s)	- Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist. - Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto. - Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.
Responsável	Secretaria requisitante



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

MAPA DE RISCO

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E					
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
MUITO						
ALTO						
ALTO			RISCO 1			
MÉDIO				RISCO 2		
BAIXO					RISCO 3	
MUITO BAIXO						

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A equipe de planejamento declara que a contratação de uma empresa de transporte é não apenas necessária, mas também viável do ponto de vista técnico e estratégico. A locação de veículos especializados permitirá a continuidade das atividades do SCFV de forma segura e eficiente, atendendo às demandas e assegurando o cumprimento dos objetivos socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ITAQUIRAÍ – MS, 26 de agosto de 2024.

O presente estudo técnico preliminar e gerenciamento de risco foram elaborados pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Edna Alves Martins - Diretora de Departamento

Patrícia Dos Santos Silva Gubert – Administrativo





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Priscila dos Santos Remor - Diretora de Planejamento e Contratação

Aprovado por: Maria de Jesus Cunha Miranda - Secretária de Assistência Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 558D-51EA-EC09-1449

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA DOS SANTOS SILVA GUBERT (CPF 059.XXX.XXX-44) em 26/08/2024 12:13:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA DE JESUS CUNHA MIRANDA (CPF 583.XXX.XXX-15) em 26/08/2024 12:14:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILLA DOS SANTOS REMOR (CPF 049.XXX.XXX-60) em 26/08/2024 12:24:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDNA ALVES MARTINS (CPF 965.XXX.XXX-91) em 26/08/2024 12:38:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/558D-51EA-EC09-1449>



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
033967	01/08/2024	SERVIÇO DE QUILOMETRAGEM - ASS SOCIAL	R\$ 246.675,00

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGAOS)	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	LICITAR DIGITAL	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	VIAÇÃO ITAQUIRAIENSE LTDA	TRANSPRUNA TRANSPORTE LTDA	V.A DELAZERI & CIA LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	Prestação de serviço de quilometragem do transporte p locomoção (05-47-0001).	KM 27.500,00	9,00	7,99	10,00	9,90	10,00	8,94	8,48	8,45	8,50	8,48	8,97 246.675,00	12,27%
Valor total do anexo após análise			247.500,00	219.725,00	275.000,00	272.250,00	275.000,00	245.850,00	233.200,00	232.375,00	233.750,00	233.200,00	R\$ 246.675,00	
Valor total geral do anexo			247.500,00	219.725,00	275.000,00	272.250,00	275.000,00	245.850,00	233.200,00	232.375,00	233.750,00	233.200,00		



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)





RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS

ID	DATA	OBJETO
033967	01/08/2024	SERVIÇO DE QUILOMETRAGEM - ASS SOCIAL

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Prestação de serviço de quilometragem do transporte p locomoção (05-47-0001).	KM 27.500,00	9,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Coxim/MS - 03.510.211/0001-62	57/2023	559/2023	23/01/2024	KM	90.000,00	9,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ATLETAS						

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/1729-0C27-4C6A-E221> e informe o código 1729-0C27-4C6A-E221





RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS LICITANET

ID	DATA	OBJETO
033967	01/08/2024	SERVIÇO DE QUILOMETRAGEM - ASS SOCIAL

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Prestação de serviço de quilometragem do transporte p locomoção (05-47-0001).	KM 27.500,00	7,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO DA FUMAÇA/SC/SC	2/2024	2	22/02/2024	KM	4.000,00	7,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: SERVIÇO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM AMBULÂNCIA POR KM RODADO.

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/1729-0C27-4C6A-E221> e informe o código 1729-0C27-4C6A-E221





RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
033967	01/08/2024	SERVIÇO DE QUILOMETRAGEM - ASS SOCIAL

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Prestação de serviço de quilometragem do transporte p locomoção (05-47-0001).	KM 27.500,00	10,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Forquetinha/RS	063/2023	680/2023	05/10/2023	KMROD	35,50	10,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: transporte escolar de passageiros com veículo de no mínimo 40 passageiros, com no máximo até 15 anos de uso, para transporte dos alunos que frequentam a rede Municipal de ensino, junto a EMEI Brincar Construindo, EMEF João Batista de Mello e Escola Estadual de Ensino Médio de Forquetinha, percorrendo o itinerário descrito abaixo: TRAJETO: Saída da EMEF João Batista de Mello, seguindo em direção ao município de canudos do vale, percorrendo 4,3 km até a propriedade da Família Hauschild acessa a esquerda em direção a localidade de Araguari percorrendo mais 4,7 km até a propriedade da da Família Grasel retornando até a propriedade Do Heitor Nicolai percorrendo assim mais 4 km. Após retorna passando pela igreja da IECLB de Araguari, entrando no acesso a granja da Família Quinot e seguindo até a divisa com o Município De Sério, percorrendo mais 7km. Em seguida o itinerário segue pelo interior do Município De Sério em direção a localidade de Arroio Abelha li percorrendo mais 2 km para chegar a esta localidade. Após percorre mais 4,2 km passando pela propriedade Da Família Verruck, retornando pela Picada Kremer onde novamente percorre mais 9,3 km passando pela EMEF João Batista de Mello até a EMEI Brincar Construindo, finalizando o percurso em um total de 35,5 KM

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/1729-0C27-4C6A-E221> e informe o código 1729-0C27-4C6A-E221





RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL

ID	DATA	OBJETO
033967	01/08/2024	SERVIÇO DE QUILOMETRAGEM - ASS SOCIAL

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Prestação de serviço de quilometragem do transporte p locomoção (05-47-0001).	KM 27.500,00	9,90

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE IARAS/SP	079/2023	120/2023	20/12/2023	KM	60.000,00	9,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: TRANSPORTE DE COLETIVO VEICULO ONIBUS MINIMO 44 LUGARES 44 LUGARES INCLUINDO CONDUTOR BANCOS FORRADOS E ALMOFADADOS AR CONDICIONADO WC IDADE MAXIMA 10 ANOS

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/1729-0C27-4C6A-E221> e informe o código 1729-0C27-4C6A-E221





RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
033967	01/08/2024	SERVIÇO DE QUILOMETRAGEM - ASS SOCIAL

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Prestação de serviço de quilometragem do transporte p locomoção (05-47-0001).	KM 27.500,00	10,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE CAJURU/SP	01/2024	5	07/05/2024	KM	16.800,00	10,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: TRANSPORTE ESCOLAR RESSACAO						

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/1729-0C27-4C6A-E221> e informe o código 1729-0C27-4C6A-E221





RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS LICITAR DIGITAL

ID	DATA	OBJETO
033967	01/08/2024	SERVIÇO DE QUILOMETRAGEM - ASS SOCIAL

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Prestação de serviço de quilometragem do transporte p locomoção (05-47-0001).	KM 27.500,00	8,94

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Materlândia/MG	13/2024	32/2024	04/06/2024	KM	8.800,00	8,94

DESCRIÇÃO DO ITEM: PrestaCao de serviCos de transporte eventual de Passageiros Veículo Urbano

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/1729-0C27-4C6A-E221> e informe o código 1729-0C27-4C6A-E221





RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS COMPRAS NET

ID	DATA	OBJETO
033967	01/08/2024	SERVIÇO DE QUILOMETRAGEM - ASS SOCIAL

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Prestação de serviço de quilometragem do transporte p locomoção (05-47-0001).	KM 27.500,00	8,48

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS/RS	0000	167/2023	06/11/2023	UNIDADE	20.000,00	8,48

DESCRIÇÃO DO ITEM: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Contratação de empresa de transporte rodoviário, em veículo ônibus, tipo semi-leito trucado, para realização de viagens com distância de no mínimo 700 (setecentos) Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 40 (quarenta) lugares, com as seguintes características mínimas: - Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios - Banheiro - Poltronas soft reclináveis com apoio para as pernas - ar-condicionado/calefação - Frigobar - TV/DVD - Documentação regular - Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação - Seguro obrigatório e seguro contra terceiros. Obs: No caso de percurso em estrada de chão, será acrescido 100% (cem por cento) na quantidade da quilometragem percorrida neste tipo de percurso. VIAGENS A PARTIR DE FREDERICO WESTPHALEN COTAR VALOR DO KM

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/1729-0C27-4C6A-E221> e informe o código 1729-0C27-4C6A-E221



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

CNPJ: 15.403.041/0001-04
RUA CAMPO GRANDE, 1585
C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS

Telefone: 67 476 1110

COLETA DE LIXO
Data: 09/07/2024

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: VIACAO ITAQUIRAIENSE LTDA EPP
Endereço: TV PRIMO BUSSETTI, 71 - JARDIM PROGRESSO
Cidade: ITAQUIRAI - MS

Código: 0 Banco:
Telefone: 67-3476-2727 Agência:
Conta Corrente:
Fax:

Condições de Pagamento: CONFORME O CONTRATO
Validade da Proposta: CONFORME O CONTRATO
Local de Entrega: no local - no local
Objeto da Coleta de Preço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE POR QUILOMETRAGEM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Observações:

Prazo de Entrega: CONFORME O CONTRATO
Vencimento da Coleta:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Prestação de serviço de quilometragem do transporte p locomoção (05-47-0001)	Km		27.500,00	8,45	232.375,00
Total Geral.....:						232.375,00

Itaquiraí, 9 de Julho de 2024.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

CNPJ: 15.403.041/0001-04
RUA CAMPO GRANDE, 1585
C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS

Telefone: 67476 1110

Assinado por 1 pessoa: CAROLINA CAROLINA CAROLINA CAROLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/1729-0C27-4C6A-E221> e informe o código 1729-0C27-4C6A-E221

DATA: 09/07/2024

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **TRANSBRUNA TRANSPORTES LTDA**
Endereço: **RUA MATO GROSSO DO SUL, 1141 JARDIM NOVO EL DORADO**
Cidade: **ELDORADO - MS**

Código: 0
Telefone:
Fax:

Banco:
Agência:
Conta Corrente:

Condições de Pagamento: CONFORME O CONTRATO
Validade da Proposta: CONFORME O CONTRATO
Local de Entrega: no local - no local
Objeto da Coleta de Preço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE POR QUILOMETRAGEM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Prestação de serviço de quilometragem do transporte p locomoção (05-47-0001)	Km		27.500,00	8,50	233.750,00
Total Geral.....:						233.750,00

Itaquiraí, 9 de Julho de 2024.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

CNPJ: 15.403.041/0001-04
RUA CAMPO GRANDE, 1585
C.E.P.: 79965-000 - Itaquiraí - MS

Telefone: 67476 1110

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://verificacao/1729-0C27-C69A-V9A-E221> e informe o código 1729-0C27-C69A-V9A-E221 e informe o código 1729-0C27-C69A-V9A-E221

Data: 09/07/2024

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **V.A DELAZERI & CIA LTDA**
Endereço: **RUA ANALIA TENORIO ? 1336 - CENTRO**
Cidade: **ITAQUIRAI - MS**


Código: 0 Banco:
Telefone: Agência:
Fax: Conta Corrente:

Condições de Pagamento: CONFORME O CONTRATO
Validade da Proposta: CONFORME O CONTRATO
Local de Entrega: no local - no local
Objeto da Coleta de Preço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE POR QUILOMETRAGEM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Prestação de serviço de quilometragem do transporte p locomoção (05-47-0001)	Km		27.500,00	8,48	233.200,00
Total Geral.....:						233.200,00

Itaquiraí, 9 de Julho de 2024.


Assinatura do Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1729-0C27-4C6A-E221

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO (CPF 041.XXX.XXX-04) em 02/08/2024 11:43:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/1729-0C27-4C6A-E221>



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ/MS SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

LAUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

Nº.: 027/2024



OBJETO DE LICITAÇÃO – Prestação de Serviços de quilometragem de transporte para locomoção de crianças, adolescentes e idosos, em atendimento a demanda da Secretaria de Assistência Social.

Veículos automotores são potenciais poluidores, visto a alta carga de poluentes, gases, que expõem para a atmosfera, gases estes que são causadores, também, do aquecimento global, para tanto há medidas mitigadoras que podem ser adotadas para o menor impacto possível, medidas essas que a Empresa prestadora de serviços e o motorista deverão implementar:

- A Empresa deverá disponibilizar veículo que tenha maior eficiência energética e menor consumo de combustível;
- O veículo disponibilizado deverá possuir nível de emissão de poluentes dentro dos parâmetros do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores, conforme estabelece a Resolução CONAMA Nº. 16/1986 e 315/2002, e Portaria INMETRO Nº 522/2013.
- A empresa deverá realizar manutenção preventiva do veículo, periodicamente;
- A empresa deverá utilizar combustível de qualidade;
- O motorista deverá manter os pneus calibrados;
- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- Respeitar o Art. 6º da IN 01/2010.

Itaquiraí, 09 de julho de 2024.

Cristina Viana Sales

Fiscal de Meio Ambiente / CRBio 86172/01-D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D2F-686D-904F-B1B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTINA VIANA SALES (CPF 732.XXX.XXX-87) em 09/07/2024 11:44:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8D2F-686D-904F-B1B7>